



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 44/2021

Designação de Vereador em Regime de Permanência e de Vice-Presidente da Câmara Municipal

----- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrogão Grande: -----

----- Torna público que, por seu despacho n.º 02.P/2021, ao abrigo da competência prevista no n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, determinou que o Vereador Luis Filipe Jesus Correia exerça funções em regime de permanência a tempo inteiro, em exclusividade. -----

----- De acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, também desempenhará as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe substituir o Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos. -----

----- O presente despacho, produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2021 e vigorará durante o exercício do cargo pelo designado, tendo sempre como duração máxima o presente mandato autárquico. -----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrogão Grande, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes

